



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS -
BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE
CANDIDATO MATRICULADO NO CFO/2018 (3ª TURMA),
APENAS REFERENTE À ETAPA DO EXAME
PSICOSSOMÁTICO**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO 2018/PMES, DE
20 DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, e em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos da apelação cível nº 0005420-19.2021.8.08.0012, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO MATRICULADO NO CFO/2018 (3ª TURMA), APENAS REFERENTE À ETAPA DO EXAME PSICOSSOMÁTICO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Em decorrência da decisão judicial nos autos da apelação cível nº 0005420-19.2021.8.08.0012, encaminhado por intermédio do DESPACHO/PMES/ACG/Nº 293/2024, de 01/08/2024, EDOCS 2024-9G01QF, de 05/08/2024, o candidato descrito abaixo, segue na condição regular no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, aberto pelo Edital nº 03/2018-CFO2018/PMES, de 20 de junho de 2018, referente apenas ao subitem 10.30, 4ª Etapa, do Exame Psicossomático, previsto no edital de abertura.

Nome Completo	Nº de Inscrição	NF	Processos Judiciais
CAIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	2290010390	3588360	nº 0005420.19.2021.8.08.0012 nº 5025369.05.2021.8.08.0024

Art. 2º O Candidato também permanece sub judice, referente ao Processo nº 5025369.05.2021.8.08.0024, subitem 10.6, 5ª Etapa, Investigação Social, conforme

descreve o despacho citado acima.

Art. 3º O candidato deverá observar as futuras publicações que serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e pm.es.gov.br.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 06 de agosto de 2024.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES